

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº76.898.196/0001-45 e EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF nº 80.192.081/0001-08. **Objeto:**Renovação de assinatura anual do jornal Diário do Sudoeste. **Valor:** O valor total para a aquisição do objeto deste contrato é de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de março de 2020. O contrato poderá ser prorrogado, havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Pagamento:** O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal:** Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 24/2020. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

Pato Branco, 10 de Março de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**

Contratante e

**ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA**

Contratada.

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**B4D63E99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2020. Edição 1966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>